



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE**  
**APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB**  
**003/2022 - 3º BIMESTRE**

<b>1. Identificação do acompanhamento</b>	
Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988 - artigo 198, §2º, do inciso III, regulamentado pela Lei Complementar 141, artigo 212 e Emenda Constitucional nº 53, artigo 60, XII do ACDT de 1998 sobre o FUNDEB, sobre os limites de gastos com Saúde, Educação e FUNDEB.	
<b>Data</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>
03/08/2022	Acompanhamento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde e Educação e monitorar o controle de gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.

<b>2. Resultados alcançados</b>
<p>Foi verificado o período de maio a junho de 2022 .</p> <p>Em maio, podemos observar que o Município atingiu o percentual mínimo de 25% do índice exigido por lei na aplicação no ensino. No referido mês, a entidade aplicou 30,73% dos recursos destinados à Educação. Pode-se perceber que, do total de R\$13.501.220,45, foram aplicados 3,80% em educação infantil, 9,57% em educação fundamental e 17,36% de retenções ao FUNDEB.</p> <p>Em junho, podemos observar que o Município atingiu o percentual mínimo de 25% do índice exigido por lei na aplicação no ensino. No referido mês, a entidade aplicou 28,54% dos recursos destinados à Educação. Pode-se perceber que, do total de R\$15.444.337,43, foram aplicados 3,47% em educação infantil, 8,52% em educação fundamental e 16,54% de retenções ao FUNDEB.</p> <p>Em relação à aplicação de recursos no FUNDEB, em maio a entidade aplicou 71,43% dos recursos destinados ao FUNDEB, atingindo assim, o percentual mínimo de 70% exigido pela legislação em vigor. Referente ao mês de junho, houve a aplicação de 84,15% dos recursos destinados ao FUNDEB, atingindo assim, o percentual mínimo de 70%.</p> <p>Quanto aos gastos mínimos com saúde (15%) no período apurado o município aplicou um percentual de 31,34% das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no mês de maio e 30,20% das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no mês de junho, atingindo assim o percentual mínimo de 15% exigido na legislação no referido período.</p>
<b>Responsável pelo acompanhamento das atividades:</b>
<p style="text-align: center;"> Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO</p>